
De: Candidatura Acesso <candidatura@dges.gov.pt>

Enviado: sexta-feira, maio 16, 2025 2:25:32 PM

Para: Candidatura Acesso <candidatura@dges.gov.pt>

Assunto: CNA 2025/2026 - Contingente prioritário para candidatos com deficiência -
Certificação do pedido de atribuição de senha para efeitos de apreciação dos pedidos
submetidos à Comissão de Peritos

ATENÇÃO: Este email tem origem fora do domínio Educação do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Exmo(a). Senhor(a) Diretor(a),

No âmbito da candidatura online dos estudantes do ensino secundário que pretendem concorrer ao ensino superior, através do contingente prioritário para candidatos com deficiência, e não sejam titulares de atestado de incapacidade multiúso que avalie incapacidade igual ou superior a 60%, esclarecemos que devem **submeter um pedido de admissão ao contingente prioritário até 30 de maio de 2025**, através de uma plataforma disponibilizada na página da internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), de acordo com o estipulado nos artigos 15.º, 31.º e anexo I da Portaria n.º 207/2025/1, de 2 de maio, que publicou o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2025-2026, disponível em: <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2025/05/08400/0003700069.pdf> .

Ao aceder à plataforma **até 30 de maio de 2025**, estes estudantes, devem apresentar os seguintes documentos:

- **Declaração médica**, disponível em: https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/declaracao_medica_2025_formulario.pdf ;
- **Informação escolar**, disponível em: https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/informacao_escolar-2025_formulario.pdf ;
- **Relatório técnico-pedagógico** a que se refere o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, **comprovativo das medidas adicionais** de suporte à aprendizagem durante o percurso do ensino secundário justificadas pela deficiência em causa.

Para aceder à plataforma, o candidato deve realizar o pedido de atribuição de senha (caso ainda não o tenha feito) à candidatura online na página de internet da DGES em

<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx?plid=593> , e enviar o **recibo do seu pedido de atribuição de senha**, juntamente com **cópia do seu cartão de cidadão**, para o email acesso@dges.gov.pt .

A DGES validará este pedido e enviará ao candidato a senha para aceder à plataforma.

Caso o estudante seja menor, deve enviar também cópia do cartão de cidadão do encarregado de educação, e o recibo do pedido deve ser assinado pelo encarregado de educação.

Neste sentido, solicito e agradeço a colaboração de V. Ex.^ª para divulgação desta informação junto da comunidade escolar e estudantes que pretendam candidatar-se ao ensino superior através deste contingente prioritário.

Renovando o agradecimento pela colaboração prestada,
Com os melhores cumprimentos,

MAFALDA DA COSTA MACEDO

Diretora de Serviços de Acesso ao Ensino Superior

DSAES DIREÇÃO DE SERVIÇOS
DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
DGES Direção-Geral do Ensino Superior



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Av. Duque D'Ávila, 137, 1069-016 LISBOA

TEL +351 21 312 60 00 / dges.gov.pt